



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270-010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 82/2021

Aprova a destinação de recursos para campanhas publicitárias para promoção da captação do imposto de renda para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7829/91, Resolução nº 88/2011 e conforme o disposto no § 2º do Art. 90 da Lei federal nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado à campanha do imposto de renda, sendo este valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da fonte 001 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da fonte 880.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA